

**PORTARIA N.º 10080, DE 03 DE MARÇO DE 2020**

*“Convoca Professora Municipal Maristela Ferreira de Almeida para cumprir Regime Suplementar de Trabalho e Concede Gratificação de Difícil Acesso”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no Art. 29 da Lei Municipal n.º 1292, de 23 de Dezembro de 2009 e em conformidade com o memorando n.º 105/2020, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** convocar para cumprir Regime Suplementar de 20 horas semanais a Professora Municipal **Maristela Ferreira de Almeida**, matrícula n.º 752, no período de 27 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2020, distribuídas nas seguintes escolas: E.M.E.F. Marino da Silva Gravina, Carga Horária de 8 horas semanais, E.M.E.F. Jacob Gregório Marchi, Carga Horária de 4 horas semanais, E.M.E.F. Ilse Puls Felten, Carga Horária de 4 horas semanais, E.M.E.F. Thomás Battisti, Carga Horária de 4 horas semanais. Concede ainda Gratificação de Difícil Acesso de 19 Km no mesmo período já descrito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 03 de Março de 2020.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento